



Esporte não é só para alguns, é para todos!

Carta de Princípios da Rejupe elaborada por adolescentes e jovens dos estados Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio G. do Norte, Rio G. do Sul e São Paulo, com base nas discussões da Reunião de Fortaleza, de 26 de Maio de 2014, tendo por base o exposto no Encontro dos Adolescentes pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo - Rio de Janeiro, no dia 11 de Agosto de 2011 e Aprovada em Brasília pelos membros da Rejupe em setembro de 2014.

Carta de Princípios da Rejupe

Durante três anos de reflexão, diálogo e atuação, consideramos que chegou a hora de incidir politicamente pela promoção e garantia do direito à prática esportiva para todas as crianças, adolescentes e jovens, sem discriminar ninguém. O fato do Brasil sediar megaeventos esportivos nesta década deve servir como oportunidade para tal.

Tanto as leis do esporte quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que o esporte é um direito que tem que ser garantido pelo Estado a todos e todas. Queremos ressaltar que o direito ao esporte seguro e inclusivo é muito importante para a nossa vida porque contribui para o nosso desenvolvimento físico, motor, mental e social.

Atualmente, somos aproximadamente 70 adolescentes e jovens de 13 estados brasileiros e estamos preocupados com o fato de que, no Brasil, muitas crianças e adolescentes não praticam esporte. Para melhorar as condições de vida das crianças e adolescentes de todo o País por meio do esporte, queremos propor uma série de ações, organizadas em 10 eixos:

1. Meio ambiente – entendendo o meio em que as pessoas se congregam e praticam esporte:

- Investir em centros esportivos comunitários e escolares (criação e manutenção dos espaços) e fomento ao uso democrático desses espaços;
- Promover a criação de parcerias por parte do Estado para que além dos grandes estádios que vão sediar os jogos e da construção de vilas olímpicas, sejam criados e/ou melhorados centros esportivos e estruturas populares para a prática de esportes diversos;
- Considerar o meio ambiente nas políticas públicas relacionadas aos esportes para reduzir impactos ambientais na construção de equipamentos esportivos e evitar o acúmulo de lixo e poluição nos momentos de realização dos megaeventos e atividades esportivas.

- Promover a abertura das escolas durante o final de semana para que as comunidades tenham acesso ao esporte;
- Promover o comprometimento e atuação das confederações de esportes para a implantação de polos esportivos por todo o país;

2. Acessibilidade / Mobilidade:

- Facilitar o acesso dos adolescentes e jovens a equipamentos esportivos (para praticar e assistir) por meio de soluções de mobilidade que incluem transporte público de qualidade e ciclovias e transportes alternativos como bicicletas públicas;
- Garantir o uso democrático dos equipamentos esportivos construídos para os megaeventos, priorizando a participação de crianças e adolescentes, inclusive com deficiência;
- Garantir o acesso aos espaços onde se pratica esporte e aos equipamentos esportivos nas diversas modalidades, inclusive a crianças e adolescentes com deficiência;
- Garantir a manutenção dos equipamentos esportivos e manter sua vitalidade;

3. Direitos humanos:

- Reconhecer o esporte, lazer e tempo livre como direito fundamental de todas as crianças, adolescentes e jovens, cabendo ao Estado proteger e garantir nossos direitos, levando em consideração os critérios de segurança e inclusão;
- Fomentar entre crianças e adolescentes a consciência sobre as leis que estabelecem o esporte para todos como um direito humano;
- Prevenir a situação de abuso e exploração sexual e garantir a proteção/encaminhamentos dos casos identificados nos arredores dos estádios e outros equipamentos esportivos em grandes eventos;
- Combater as violações de direitos humanos que, historicamente, se perpetuaram no esporte, como a opressão as mulheres, a segregação social, o bullying, a exclusão e outros;
- Promover ações de proteção de crianças e adolescentes não só nos locais de concentração dos megaeventos esportivos.
- Valorizar a prática de esportes como fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, entendendo a sua importância, independente do ingresso em esportes de alto rendimento;

4. Educação:

- Defender que as aulas de educação física:
 - Sejam conduzidas por profissionais devidamente formados e com carga-horária mínima segundo PCNs;
 - Dialoguem com temas transversais como gênero, raça e etnia, questões socioeconômicas, meio ambiente, cultura de paz e conhecimento das leis e diretrizes que defendem o direito ao esporte;
 - Contribuam para enfrentar os estereótipos que geram exclusão na prática de esporte;
 - Aconteçam em espaços seguros, com equipamentos inclusivos;
- Estimular a participação esportiva no ambiente escolar e a diversificação das modalidades esportivas praticadas pelas crianças na escola e pela população em geral;

- Reconhecer e fortalecer iniciativas populares que valorizam o esporte como uma ferramenta de educação não formal;

5. Saúde:

- Entender saúde dos adolescentes além da política clínica e vacinal, adotando a perspectiva proposta pela Organização Mundial da Saúde, que conceitua 'saúde' como "O completo estado de bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de enfermidade", reconhecendo o papel dos esportes nesse processo;
- Criar mecanismos de saúde preventiva por meio de esportes guiados por educadores físicos para garantir o desenvolvimento integral dos adolescentes;

6. Inclusão social:

- Criar políticas públicas que lutem contra a elitização de alguns esportes e que promovam o acesso a áreas de lazer e de educação física, independente da condição socioeconômica, com a prática de diversos esportes;
- Promover a inclusão social das pessoas que tem poucas oportunidades e erradicar a discriminação racial e a exclusão das pessoas com deficiência nas práticas esportivas;
- Criar estratégias de acesso pleno e gratuito aos eventos esportivos para os adolescentes e jovens que não podem pagar;
- Promover jogos indígenas como forma de valorizar sua cultura;
- Aumentar os investimentos esportivos nas comunidades populares, gerando o reconhecimento de que todas as pessoas são importantes para a cidade;

7. Equidade de gênero:

- Desconstruir os estereótipos de gênero ligados ao esporte, incentivando meninos e meninas a praticarem as diversas modalidades;
- Garantir que o investimento no esporte seja feito de maneira igual, pois infelizmente investem mais nas modalidades masculinas e esquecem as meninas;

8. Participação e cidadania:

- Promover que os adolescentes e jovens participem no controle social e fiscalização referente aos gastos públicos na área de esportes, incluindo aqueles referentes às grandes obras dos megaeventos esportivos;
- Promover a participação de adolescentes e jovens nos grupos de trabalho do Estado que se dedicam a planejar as políticas públicas do esporte.
- Ampliar os espaços de participação dos adolescentes;

9. Comunicação:

- Ampliar a cobertura esportiva, contemplando esportes femininos, dos povos tradicionais (indígenas, ribeirinhos, quilombolas), esportes não competitivos, esportes que tradicionalmente recebem pouca atenção da mídia, como o parkour, peteca, badminton, slackline e esportes envolvendo pessoas com deficiências (inclusive paraolimpíadas);

- Difundir campanhas que incentivem a participação nos esportes, valorizem a variedade de modalidades e realidades, além de enfrentar as violações de direitos no esporte;

10. Cultura de paz:

- Promover respeito entre as diferenças e o direito de escolha, incentivando a paz nos ambientes de torcida organizada e a diminuição de conflitos;
- Estabelecer o jogo limpo além das quadras, admitindo a liberdade, a igualdade e a inclusão como elementos fundamentais;
- Fomentar a prática de esportes como exercício de respeito à diversidade e como forma de promover a paz.

Esperamos que nossos direitos sejam garantidos, nossas propostas sejam respeitadas e levadas em consideração pelos diferentes governos e atores sociais envolvidos com esse tema na hora de tomar decisões.

Que 2014 e 2016 sejam o início de uma nova era de respeito ao direito ao esporte para todos e todas.

Brasília, 16 de setembro de 2014

Rejupe – Rede dos Adolescentes e Jovens pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo